



1                   ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE EXTENSÃO E  
2                   CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
3                   REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020  
4

5    Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte, nesta cidade de São Paulo,  
6    à Rua Sena Madureira, 1500, no Videoconferência (mconf) reuniram-se os senhores  
7    membros do Conselho de Extensão e Cultura da UNIFESP, sob a presidência de  
8    Magnus Regios Dias da Silva. Estiveram presentes os membros: Alexandre Pazetto  
9    Balsanelli, Alvaro Luis dos Santos Pereira, Ana Maria Santos Gouw, Andreia dos  
10   Santos Menezes, Anthony Andrey Ramalho Diniz, Classius Ferreira da Silva, Daina  
11   Goncalves Silva, Debora Galvani, Erika Suzuki de Toledo, Jose Lincoln Menegildo  
12   Casselin, Leticia Coelho Squeff, Luciane Portas Capelo, Magnus Regios Dias da Silva,  
13   Manuel Camilo Gil Ferreira de Medeiros, Marcella dos Santos Oliveira, Rosangela  
14   Aparecida Dantas de Oliveira, Simone Nacaguma, Suzete Maria Fustinoni, Tatiana  
15   Travassos de Menezes, Tiaraju Pablo D Andrea, Valeria Sperduti Lima, Wallace  
16   Chamon Alves de Siqueira, Yara Ferreira Marques. **Justificaram ausência e não**  
17 **foram substituídos:** Ana Carolina Costa da Silva, Horacio Hideki Yanasse, Hugo  
18   Fernandes, Igor Dias Medeiros, Lucilene Silva, Roberto Nasser Junior. **Não**  
19 **justificaram ausência:**, Andrea Rabinovici, Anita Burth Kurka, Antonio Carlos Torres,  
20   Danielle Maass, Dario Santos Junior, Flaminio de Oliveira Rangel, Fulvio Alexandre  
21   Scorza, Heloisa Helena Bezerra Nogueira de Oliveira, Janes Jorge, Janine Schirmer,  
22   Jorge Harada, Julio Cesar Zorzenon Costa, Liu Chiao Yi, Luciana Massaro Onusic,  
23   Luciana Togni de Lima e Silva Surjus, Magali Aparecida Silvestre, Manoel Joao Batista  
24   Castello Girao, Maria da Penha Silva Gomes (penhita Leste), Melissa Vivacqua  
25   Rodrigues, Odair Aguiar Junior, Regiane Albertini de Carvalho, Reginaldo Raimundo  
26   Fujita, Virginia Junqueira, Wagner Luiz Batista. **Participaram da reunião como**  
27 **convidados:** Alberto Cebukin, Alberto Ikeda, Aline Rocco, Cassiane Dezoti da  
28   Fonseca, Celia Godoy, Claudia Novoa, Elias Horacio da Silva, Florianita Coelho Braga  
29   Campos, Jose Carlos Gomes da Silva, Marcia Ribeiro, Maria Tereza Migliano Lopes,  
30   Raquel Vieira Ramos Rodrigues, Rodrigo Barbosa Ribeiro, Romisson Pereira da Silva,  
31   Sissy Fontes, Tatiana Martelli Mazzo, Valeria Mendonca Macedo. Tendo os senhores  
32   conselheiros, assinado a folha de frequência e sendo constatado quórum com 24  
33   presentes. Magnus Regios Dias da Silva iniciou a reunião com a **ORDEM DO DIA:**  
34 **Informes: 01.Mês da Consciência Negra.** O prof. José Carlos Gomes da Silva e





35 Aline Rocco forneceram maiores detalhes sobre o cronograma dos eventos e atividades  
36 que estão sendo desenvolvidos, em conjunto com a ProEC, neste mês para as  
37 comemorações da Consciência Negra na UNIFESP além da apresentação do  
38 Regimento do NEAB - Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da UNIFESP, que estará em  
39 pauta para votação e aprovação deste Conselho. Pelo segundo ano consecutivo, a  
40 "Semana da Consciência Negra" passou a ser comemorada durante todo o mês de  
41 novembro, por meio de muitos eventos culturais multicampi e com a organização do  
42 NEAB, em conjunto com a ProEC. O intuito destes eventos é articular saberes  
43 acadêmicos, populares e tradicionais para celebrar, homenagear e valorizar as ações  
44 contemporâneas e dos antepassados negros que contribuíram e contribuem para o  
45 combate ao racismo em suas diferentes expressões na instituição e na sociedade. **02.**  
46 **Relatório anual de Projetos e Programas de Extensão.** A profa. Ana Gouw  
47 informou que no mês de novembro/2020 a Coordenadoria de Programas e Projetos  
48 fará o relatório anual de e está sendo feito em conjunto com o STI - Superintendência  
49 de Tecnologia da Informação da UNIFESP. No ano passado o relatório foi feito através  
50 do Google Forms mas este ano será feito através da intranet e está em fase de  
51 finalização e testes. Após a aprovação será encaminhado a todas as CaEC, aos  
52 coordenadores de Programas e Projetos juntamente com um tutorial para o  
53 preenchimento dos dados. As previsões tanto do STI como da Coordenação de  
54 Programas e Projetos é que na próxima semana já serão enviados os tutoriais e na  
55 sequência os relatórios liberados para o preenchimento. **03. Reunião CoEC**  
56 **Dezembro/2020 - Proposta de data.** Este ponto foi inserido para alertar a todos que  
57 devido as alterações programadas para o ano letivo, deveremos ter a nossa reunião do  
58 CoEC realizada também no mês de dezembro/2020. Como em alguns anos as datas  
59 coincidem com o recesso escolar e período de férias de muitos, não eram realizadas  
60 as reuniões ordinárias do CoEC. Acreditamos que, devido à pandemia, deveremos ter  
61 pontos relevantes para serem votados. **04. GT 100 anos Paulo Freire.** Este próximo  
62 ponto tem a finalidade de discutir a criação de um grupo de trabalho para, em  
63 conjunto com a comunidade UNIFESP e outras Pró-Reitorias, pensar e coordenar as  
64 comemorações de 100 anos de Paulo Freire. Já temos algumas ações iniciadas no  
65 campus de Guarulhos, Diadema, Osasco e pela UAB e a Pró Reitoria de Extensão e  
66 Cultura, em conjunto com a Coordenadoria de Cultura, está planejando as  
67 comemorações com atividades culturais também. Estas atividades não serão  
68 excludentes, mas quando pensadas em conjunto poderemos ter uma sinergia em vários





69 quesitos, como convites à personalidades, divulgação dos eventos e uma massiva  
70 participação de todos. Muitas sugestões já foram recebidas, como seminários, virada  
71 cultural e palestras. A profa. Rosângela Dantas de Oliveira sugeriu que, antes de fazer  
72 o chamamento público, sejam consultados campus que já estão se programando para  
73 essas comemorações e assim agregar as ideias e atividades em um âmbito maior e  
74 abrangente. **05. Parecer Ouvidoria sobre retirada de TCC Relatório anual de**  
75 **Projetos e Programas de Extensão. de um aluno do repositório da UNIFESP.**  
76 Este próximo item já foi resolvido e está aqui somente como informe para os membros  
77 do Conselho e será apresentado pelo prof. Wallace Chamon sobre um caso de um  
78 aluno que fez o curso a alguns anos e pela nova orientação da Reitoria, os Trabalhos  
79 de Conclusão de cursos (TCC) devem ser constar no repositório da UNIFESP. A  
80 orientadora do curso colocou o trabalho desse aluno no repositório mas o aluno se  
81 queixou que haviam feito mudanças no trabalho dele e ele não havia aprovado tais  
82 mudanças alegando a propriedade única e exclusiva dele, sem a interferência do  
83 coordenador no mesmo. O referido trabalho não estava disponibilizado publicamente,  
84 mas o aluno tinha o acesso à ele. Em conjunto com a coordenação do curso, foi decidido  
85 que o trabalho desse aluno seria retirado do repositório da UNIFESP. Vale ressaltar  
86 que o trabalho desse aluno foi colocado no repositório antes da publicação do ofício da  
87 Reitoria que orienta a colocação dos Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC no  
88 repositório. Não se pode tirar a razão da reclamação, pois tudo ocorreu antes de ser  
89 explicitado esses fluxos e os compromissos com os direitos e deveres assumidos no  
90 momento que o aluno ingressa no curso, no ato da matrícula. **Pauta: 01.**  
91 **Homologação Ata reunião dia 22/10/2020.** Como não houve nenhuma dúvida ou  
92 questionamento sobre a ata do CoEC realizada no dia 22/10/2020, foi aberta a sessão  
93 de votação, sendo aprovada pela maioria e acusamos um voto em abstenção. **02.**  
94 **Homologação cursos Lato Sensu, Cursos de Extensão e Eventos.** Agora nós  
95 vamos votar a aprovação dos cursos Lato Sensu e o prof. Wallace Chamon informou  
96 que neste período só tivemos um curso de Especialização em Enfermagem em Saúde  
97 Pública, apresentada pela Câmara da EPE - Escola Paulista de Enfermagem. Aberta a  
98 sessão de votação, foi aprovada por unanimidade. No período de 20/10/2020 à  
99 14/11/2020 foram credenciadas 114 ações, sendo 10 cursos de extensão e 104 eventos.  
100 Em virtude dos ataques cibernéticos sofridos pelas instituições federais, alguns cursos  
101 podem ter sido prejudicados no cadastramento e serão homologados no próximo  
102 CoECo e caso tenham urgência em virtude de datas de início podem ser aprovados de





103 forma *Ad Referendum* e posteriormente ratificados no próximo CoEC. Aberta a sessão  
104 de votação, foram aprovados por unanimidade. **03. Homologar encaminhamentos**  
105 **dos GTs do evento sobre o Plano de Cultura da UNIFESP.** No último CoEC a  
106 profa. Andréia Menezes trouxe os resultados das discussões realizadas pelos GTs e  
107 ficou pendente para essa reunião as informações mais organizadas e sugestões de  
108 encaminhamentos. Como esses encaminhamentos são sugestões dessa Coordenadoria  
109 mas envolvem os campus, servidores, bolsistas e outros departamentos, seria mais  
110 participativo que os conselheiros pudessem fazer a análise desse documento,  
111 incrementá-los com sugestões ou mesmo críticas antes de ser homologado. Assim  
112 sendo poderíamos Mudar essa pauta para apresentação, com o encaminhamento de  
113 comentários até o dia 10/12/2020 e posteriormente ser homologado na próxima  
114 reunião. **04. Homologar credenciamento do "Observatório do Serviço-Escola de**  
115 **Psicologia".** O prof. Anthony Diniz apresentou este item para homologação de  
116 credenciamento de um Observatório Temático e apresentou os números de  
117 Observatórios aprovados até o momento: 19 propostas e 18 apresentaram 100% de  
118 conformidade com as Políticas de Observatórios e na reunião passado do Comitê, foi  
119 devolvido a proposta de um observatório para readequação e após as devidas  
120 correções, o comitê decidiu por aprovar a proposta e enviar ao CoEC para a  
121 homologação. Caso aprovado a UNIFESP passará a ter 10 Observatórios Institucionais  
122 e 19 Observatórios Temáticos, totalizando 29 Observatórios. É importante que os  
123 Observatórios estejam credenciados e homologados neste Conselho para que, sempre  
124 que possível, esteja apto a concorrer em editais que possam prover ou subsidiar  
125 bolsas. Aberta a sessão de votação, houve a aprovação por unanimidade. **05.**  
126 **Alteração do Regimento de Cursos de Pós-Graduação (Lato Sensu) e**  
127 **Aperfeiçoamento, referente ao aproveitamento de disciplinas cursadas.** O prof.  
128 Wallace Chamon explicou que existem algumas dificuldades burocráticas com o  
129 Regimento de Cursos de Pós Graduação (Lato Sensu) e Aperfeiçoamento no que diz  
130 respeito à possibilidade de trancamento de matrícula nos cursos Lato Sensu que, ao  
131 contrário dos cursos de graduação, são esporádicos e se houver o trancamento de  
132 matrícula de um aluno(a), pode ser que no ano seguinte não existe oferta para esse  
133 mesmo curso, impossibilitando o término do curso no período subsequente. Enquanto  
134 o novo Regimento está em fase de finalização e revisão, a Coordenadoria de Cursos de  
135 Pós-Graduação Lato Sensu e Aperfeiçoamento procura um meio destes alunos (as)  
136 conseguirem terminar o curso posteriormente sem que haja o trancamento de





137 matrícula. O trancamento de matrícula estaria restrito somente a oferta do curso no  
138 mesmo ano, não sendo possível ter o compromisso da ProEC em ofertar esse mesmo  
139 curso no ano seguinte. Deste modo a proposta é que os cursos se encerrassem quando  
140 tem que ser encerrados, alunos (as) que foram reprovados serão reprovados e nos  
141 casos de alunos(as) que trancaram a matrícula e não conseguiram completar as  
142 disciplinas durante o período de oferta daquele curso, será reprovado também. Se esse  
143 mesmo curso for ofertado nos próximos 02 (dois) anos, o coordenador do curso pode  
144 selecionar alunos (as) que tenham cursado nos últimos 02 anos esse curso e, caso  
145 sejam admitidos na nova oferta deste curso, poderão solicitar o reaproveitamento de  
146 disciplinas já cursadas anteriormente, não necessitando assim recomeçar tudo  
147 novamente. Na versão atual do Regimento existe um limite de 20% das matérias a  
148 serem aproveitadas. Com esta alteração da não limitação para o aproveitamento de  
149 disciplinas já cursadas abre-se a possibilidade destes alunos (as) conseguirem  
150 terminar o curso em oferta futura sem prejuízo. Como não houve mais dúvidas e  
151 questionamentos, foi aberta a sessão de votação e a solicitação de alteração do  
152 Regimento foi aprovada pela maioria sendo ainda apontada 02 abstenções. **06.**  
153 **Normatização de Curso de Extensão com Matrícula Extensionista (CEME).** Esta  
154 pauta foi trazida na reunião passada do CoEC onde houve bastante discussão e  
155 contribuições sobre a natureza dessa medida na normatização desses cursos. O  
156 Coordenador de Cursos de Extensão, Manuel Camilo fez a apresentação do documento  
157 e os conselheiros fizeram diversas contribuições no texto e o ponto de pauta foi  
158 retirado e houve a proposta para que esse ponto fosse votado no próximo CoEC após  
159 uma período de reflexão sobre o texto final. O texto estará sendo apresentado para  
160 apreciação e votação junto ao conselho. Após um breve relato e esclarecimentos de  
161 pontos que foram motivo para maiores detalhamento, foi aberto espaço para perguntas  
162 dos conselheiros. A profa. Rosângela Dantas levantou uma questão sobre a carga  
163 horária especificada na normativa e se ela necessita ser explicitada nesse regimento  
164 pois acredita que isso possa ser um impeditivo em casos específicos. Outra dúvida foi  
165 levantada pela Marcella dos Santos, da CaEC-ISS no art. 8º sobre a não emissão de  
166 certificado para o CEME. Como sugestão dos conselheiros, foi solicitado o  
167 complemento do texto nos artigos 4º e 8º a fim de torná-lo mais claro. Seguem  
168 alterações sugeridas: "**Art. 4º** Os CEME deverão desenvolver carga horária que  
169 totalize um mínimo de 120 (cento e vinte) horas, cujo período de realização ocorra  
170 durante um intervalo igual ou maior a 4 (quatro) meses e igual ou menor a 12 (doze)





171 meses, com vigência no ano corrente da matrícula. **Parágrafo Único.** As situações de  
172 excepcionalidade quanto a calendário acadêmico, duração e carga horária, além de  
173 outras não previstas nessa normativa, deverão ser apreciadas pela Coordenadoria de  
174 Cursos de Extensão e homologadas no CoEC." **Art. 8º** Não será emitido certificado  
175 adicional para CEME. **Parágrafo Único.** A certificação será realizada pelo(s) CE(s)  
176 que compõem o CEME." Aberta a sessão de votação, a Normatização de Cursos de  
177 Extensão com Matrícula Extensionista foi aprovado pela maioria e ainda apontando 01  
178 voto em abstenção. **07. Alteração parcial da Resolução nº 139, de 11 de outubro**  
179 **de 2017.** Este ponto de pauta foi apresentado pela profa. Simone Nacaguma, que  
180 começou com uma pequena retrospectiva das implementações das ações dentro da  
181 UNIFESP para a regulamentação da curricularização das atividades de extensão nos  
182 cursos de graduação, que começaram a 5 anos atrás e foi oficializada através dessa  
183 Resolução nº 139 de 11 de outubro de 2017 e nesse período de 3 anos que foi  
184 acordado junto a comissão, CaEC e cursos que seriam um período de experiência e  
185 começar o processo de inclusão das atividades de extensão dentro das disciplinas de  
186 graduação para que quando chegasse o momento de fazer a alteração dentro do  
187 Projeto Pedagógico, onde essa proposta seria materializada, os cursos já teriam essa  
188 experiência de forma madura e segura para fazerem a incorporação no PPC. A  
189 Resolução nº 139 institui a proposta de curricularização das atividades de extensão  
190 nos cursos de graduação e visa atender a estratégia 12.7 da Meta 12 do Plano  
191 Nacional de Educação (2014-2024), promulgado pela Lei Federal 13.005 de 25 de  
192 junho de 2014. Este processo passou por três fases sendo: Fase de estudos, Fase de  
193 Proposição e Fase de Curricularização. Nesta última fase foi implementada a Comissão  
194 de Acompanhamento que tem a missão de assistir os cursos de graduação no processo  
195 de curricularização das atividades de extensão e documentará todo o processo. As  
196 modificações sugeridas e que tornaram necessárias são: 1. **Esclarecimento sobre os**  
197 **tipos de Unidades Curriculares**, segundo Regimento Interno ProGrad; 2.  
198 **Prorrogação do prazo para implementação da curricularização** da extensão  
199 pelos cursos de graduação: **2.1** Publicação Resolução CNE/CES nº 7 de 18/12/2018  
200 (dez/2021), que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior  
201 Brasileira e regimenta o disposto na estratégia 12.7 (Meta 12) da Lei 13.005/2014 e  
202 estipula o prazo para dez/2021; **2.2** Aprovação do parecer CNE/CES Nº 498/2020,  
203 06/08/2020, que propõe a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de implantação  
204 das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) em razão da **pandemia da**





205 **Covid-19. 3. Prorrogação da vigência da Comissão de Acompanhamento** da  
206 Curricularização da extensão, acrescentando-se 24 meses ao prazo anterior de 36  
207 meses da Resolução nº 139 para implementar nos Projetos Pedagógicos de Curso  
208 (PPC). Aberta a sessão de votação, foi aprovada alteração parcial da Resolução nº 139,  
209 de 11 de outubro de 2017, por unanimidade. **08. Proposta de Manutenção e**  
210 **Ampliação do Núcleo Estadual Telessaúde São Paulo UNIFESP.** A apresentação  
211 e defesa da solicitação será apresentada pela profa. Claudia Novoa, Coordenadora do  
212 Núcleo Telessaúde e fez um breve relato sobre o projeto com o intuito de  
213 contextualizar a solcitação. O Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes, programa  
214 este criado pelo Ministério da Saúde em 2007, para o apoio dos profissionais de saúde  
215 da Atenção Básica (AB) e Atenção Primária em Saúde (APS) do sistema único de Saúde  
216 (SUS), provendo Teleeducação, Teleconsultoria e Comunicação em saúde. A UNIFESP  
217 passou a fazer parte desse programa em 2014 em um projeto associado ao SEAD em  
218 ação multidisciplinar de docentes e alunos. A abrangência atual do Núcleo atinge 53  
219 municípios do Estado de São Paulo e atinge aproximadamente 6,5 milhões de pessoas.  
220 Algumas metas significativas foram alcançadas, como, por exemplo: mais de 1.000  
221 horas de atendimento em teleconsultas assíncronas, 800 horas de teleeducação e mais  
222 de 8.000 profissionais de saúde receberam qualificação. Este projeto tem o título de:  
223 Manutenção e Ampliação dos Serviços do Núcleo e tem a duração de 24 meses e prevê  
224 a manutenção dos serviços de Teleconsultoria, Teleeducação e Teleorientação. Este  
225 projeto prevê um orçamento total na ordem de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e meio  
226 de Reais). Aberta a sessão de votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. **09.**  
227 **Prorrogação por 12 meses do Projeto de Qualificação dos Agentes Indígenas**  
228 **de Saúde (AIS) e Agentes Indígenas de Saneamento (AISAN).** Este programa já  
229 foi aprovado neste mesmo Conselho e reiterado no CoEC anterior mas é necessário  
230 que seja feito um ajuste no prazo para execução do objeto. Em função da pandemia,  
231 que impossibilitou a realização de atividades presenciais, os cursos de qualificação  
232 oram interrompidos, sem o aumento de recursos ou modificação na planilha  
233 orçamentária e financeira. Por determinação de órgãos de controle torna-se necessário  
234 a aprovação dessa prorrogação neste Conselho. Aberta a sessão de votação, o aditivo  
235 para prorrogação de prazo para mais 12 meses foi aprovado por unanimidade. **10.**  
236 **Proposta para criação de órgão complementar ProEC - Cátedra Kaapora.** Para  
237 que um órgão complementar seja criado é necessário que passe e seja aprovado em 2  
238 instâncias: a Pró Reitoria em que o órgão complementar proposto esteja vinculado que





239 fará a avaliação de mérito acadêmico e depois pelo CoPlad - Conselho de Planejamento  
240 que irá fazer a avaliação de gestão, infraestrutura e sustentabilidade. Desta forma a  
241 profa. Valéria Macedo e o prof. Alberto Ikeda farão a apresentação e um breve resumo  
242 das atividades da Cátedra Kaapora, que já atua há 5 anos e, devido ao grande apoio  
243 que recebe de todas as Pró-Reitorias não viam até o momento a necessidade de  
244 aprofundar e avançar na solicitação para se tornar um órgão complementar mas nesse  
245 período e, vislumbrando poder contribuir ainda mais no desenvolvimento de atividade  
246 importantes se faz necessário avançar nesse quesito e continuar atuando fortemente  
247 no combate as desigualdades e ser uma universidade inclusiva. Como principais focos  
248 de atuação da Cátedra Kaapora temos: Atividades de extensão, ensino e pesquisa  
249 voltadas à multiplicidade de modos de viver, conhecer e formas expressivas,  
250 alcançados através de Promoção de aulas, debates, oficinas e cursos protagonizados  
251 por conhecedores indígenas, de populações tradicionais, de matriz afro e outras  
252 coletividades não-hegemônicas. As principais ações realizadas: Curso de extensão "O  
253 Visível e Invisível na vida Guarani", Curso de extensão "Ritmos afro-brasileiros no  
254 Sudeste: Jongo, Batuque e Reinado/Congado", Oficina "Timbuctu: Islã e diversidade  
255 cultural no contexto das rotas trans-saarianas" - com o historiador africano Mahfouz  
256 Ag Adnane , Ciclo de debates "Estudantes indígenas e quilombolas nas universidades:  
257 Reflexões Conjuntas", *Curso de extensão "Povos indígenas entre olhares"* (parceria  
258 com André Machado/coord.), Mesas Redonda "Conhecimentos tradicionais e  
259 patrimônio imaterial: uma conversa sobre redes e cercas" e Evento "Encantados  
260 Pankararu: da Missão de Pesquisas Folclóricas à São Paulo de hoje", Evento  
261 "RapPlural", Curso de extensão "Por uma Licenciatura Indígena no Estado de São  
262 Paulo", GT MPF "Projeto Pedagógico Curso de Licenciatura Indígena" (ProGrad e  
263 ProEC), Livro "Povos Indígenas entre Olhares" (org. André Machado e Valéria  
264 Macedo), ed. Sesc, UNIFESP , Curso de extensão "Adoecimento e conhecimento:  
265 atravessamentos". Pela forte ligação com as ações extensionistas nos faz escolher  
266 estarmos ligados à ProEC, como órgão complementar. Aberta a sessão de votação, a  
267 proposta para a criação de órgão complementar foi aprovado por unanimidade. **11.**  
268 **Regimento Interno dos Núcleos Associados de Extensão e Cultura (NAEC).** Este  
269 ponto tem a apresentação da profa. Débora Galvani, da Coordenadoria de Direitos  
270 Humanos, tratando do fluxo de procedimentos que garante a normatização para o  
271 cadastramento dos Núcleos que se associam à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura,  
272 embasando formalmente os procedimentos adotados na instituição para os órgãos de







273 controle e será incorporado ao Regimento da ProEC. Aberta a sessão de votação, o  
274 Regimento Interno dos Núcleos Associados de Extensão e Cultura (NAEC) foi aprovado  
275 por unanimidade. **12. Regimento Interno do Núcleo de Medicina e Práticas**  
276 **Integrativas (NUMEPI).** Este núcleo tinha um Regimento muito antigo e com o  
277 intuito de readequá-lo, inclusive com o Regimento interno dos Núcleos Associados de  
278 Extensão e Cultura, estamos apresentando a minuta deste novo Regimento e  
279 aguardando aprovação desse conselho. A profa. Sissy Veloso Fontes, fez uma pequena  
280 apresentação para contextualizar. O NUMEPI é um núcleo interdepartamental,  
281 interdisciplinar, que visa agregar profissionais de diversas áreas envolvidas com as  
282 práticas de ensino, pesquisa, extensão e assistência alinhadas à Política Nacional de  
283 Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), - Portaria no. 971 de 03 de maio de  
284 2006, que inclui as práticas da Homeopatia, Plantas Medicinais e Fitoterápicas,  
285 Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura, Medicina Antroposófica e Termalismo  
286 Social e Crenoterapia; e - Portaria Nº 849, de 27 de março de 2017, que expande para  
287 o total de 29 Práticas Integrativas e Complementares (PIC's) reconhecidas e ofertadas  
288 pelo SUS, incluindo, além das 5 (cinco) anteriores, mais 24 (vinte e quatro) práticas  
289 integrativas e complementares (PIC's): apiterapia, aromaterapia, arteterapia,  
290 ayurveda, biodança, bienergética, constelação familiar, cromoterapia, dança circular,  
291 geoterapia, hipnoterapia, imposição de mãos, meditação, musicoterapia, naturopatia,  
292 osteopatia, ozonoterapia, quiropraxia, reflexoterapia, reiki, shantala, terapia  
293 comunitária integrativa, terapia de florais, e yoga; e, mais recentemente alinhado à  
294 Política Nacional de Promoção de Saúde (PNPS) - Portaria no. 2442 de 11 de  
295 novembro de 2014, que objetiva valorizar, além das práticas integrativas e  
296 complementares, os saberes populares e tradicionais, incluindo a formação e educação  
297 permanente desses temas, alimentação adequada e saudável, práticas corporais e  
298 atividades físicas, promoção de mobilidade segura, promoção da cultura de paz e dos  
299 direitos humanos, promoção do desenvolvimento sustentável, dentre outros do SUS do  
300 Ministério da Saúde. Tem como Objetivos: Agregar outros núcleos, centros,  
301 ambulatórios e/ou grupos de discentes, docentes, funcionários técnico-administrativos,  
302 colaboradores autorizados e ou voluntários de alguns Campi da UNIFESP e  
303 funcionários da Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM)  
304 Saúde - Hospital São Paulo, como núcleo universitário representativo sobre as  
305 temáticas: Práticas Integrativas e Complementares, Medicina Integrativa, Cuidados  
306 Integrativos, Promoção de Saúde e Saúde Coletiva, de modo a promover parcerias e





307 ações cooperativas para desenvolver atividades de extensão universitária, incluindo  
308 eventos para divulgação científica, cursos de extensão, aprimoramento e/ou  
309 especialização para capacitação de profissionais e/ou a comunidade, na temática do  
310 núcleo; programas e projetos de extensão em pesquisa, ensino, e assistência nessas  
311 áreas, em nossa universidade, em conjunto com a comunidade, outras universidades e  
312 escolas pública ou privada, órgãos públicos, órgãos do terceiro setor etc. Aberta a  
313 sessão de votação, o Regimento Interno do Núcleo de Medicina e Práticas Integrativas  
314 (NUMEPI), aprovado por unanimidade. **13. Regimento Interno do Núcleo de**  
315 **Estudos Afro-Brasileiros da UNIFESP (NEAB).** O prof. José Carlos, Coordenador  
316 do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da UNIFESP (NEAB) fez uma pequena  
317 introdução. O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros na Universidade Federal de São  
318 Paulo (NEAB-UNIFESP) insere-se no contexto das políticas públicas de promoção da  
319 igualdade racial planejadas em âmbito nacional nos últimos anos. Além de colocar a  
320 instituição em sintonia com os marcos legais que regulamentam o tema para as  
321 atividades meios e fim no âmbito do ensino superior, a criação do NEAB/UNIFESP  
322 coloca a instituição na rota das políticas de ações afirmativas, igualdade racial e  
323 combate ao racismo já trilhada por outras instituições de ensino superior. Após a  
324 leitura e discussão de pontos divergentes, por recomendação dos conselheiros faz-se  
325 necessário alterar os itens abaixo para maior clareza e objetividade do texto: 1.  
326 Suprimir o inciso I do Art. 14; 2. Suprimir o Art. 18. Aberta a sessão de votação, o  
327 Regimento Interno do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da UNIFESP (NEAB), foi  
328 aprovado e apontando ainda 02 votos em abstenção. Nada mais havendo a tratar, para  
329 constar, eu, Enio Shigueo Maeda, secretário, lavrei a presente ata que, após aprovada,  
330 será assinada por mim e pelo Srº Presidente.

331

332

333

334

Magnus Regios Dias da Silva  
Pró-reitor Adjunto de Extensão e Cultura  
Presidente do Conselho de Extensão e Cultura

335

336

337

338

339

Enio Shigueo Maeda  
Secretário do Conselho de Extensão e Cultura

340

